Diretoria Legislativa
Fl. 875
2 JAN 17
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO

APROVADO NA SESSÃO
DE 19/12/2017
Em Discussão Única
Presidente

EMENDA MODIFICATIVA Nº 133 /2017 AO PROJETO DE LEI Nº 054/2017, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 054/2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2018, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de caráter, social.

Interessada: TEMPLO DO AMANHECER NAUMO DE PARAUAPEBAS.

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços sociais/assistenciais (ou educacionais, culturais etc.), para o custeio de suas atividades;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se **TEMPLO DO AMANHECER NAUMO DE PARAUAPEBAS.** Templo fundado em 1º de junho de 1997, é uma organização religiosa, simplesmente denominada Templo do Amanhecer Naumo de Parauapebas, pessoa jurídica de direito privado, apolítica, constituída de acordo com a s leis do pais, constituída por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Parauapebas, Situado na AV Bom Jardim nº 444, Lotes 02,04,06,0810,21,22,23 e 24 da Quadra 32, Bairro Guanabara.

Diretoria Legislativa
Fl. 876
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

CONSIDERANDO, ademais, que a **TEMPLO DO AMANHECER NAUMO DE PARAUAPEBAS,** possui notória capacidade técnica e operacional compatíveis com o objeto da parceria, dispondo de instalações, recursos humanos e condições materiais adequadas para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria.

Nessas condições, com fundamento no art. 29[25], da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º[26], do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento **TEMPLO DO AMANHECER NAUMO DE PARAUAPEBAS.** no valor de **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, para fins de atender atividades previstas na parceria.

[25] Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

[26] Art. 8º [..]

§ 3º Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014.

Diretoria Legislativa
Fl. 877
2 JAN 18
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	**88**	**Emendas Parlamentares**			
UO	**8888**	**Emendas Parlamentares**			
Nº	**Função programática**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor R$**
1ª	2884688888.001	**Emendas Parlamentares**	3.3.90.39.00	012400	**30.000,00**

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	**02**	**Gabinete do Chefe do Poder Executivo**			
UO	**0201**	**Gabinete do Prefeito**			
Nº	**Função Programática**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor R$**
1ª	04.244.3003.2.018	**Gestão das Relações com a Comunidade**	3.3.50.41.00	012400	**30.000,00**
TOTAL					**30.000,00**

Parauapebas/PA, 11 de dezembro de 2017.

ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO

VEREADOR DO PSB